

**PORTARIA Nº 826-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Designar**, a profissional **GRAZIELI PISSARRA BARCELLOS**, MaPB - V.8, nº funcional 620261, vínculo 64, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - CP, na Unidade de Ensino em Tempo Integral EEEFM Francisca Peixoto Miguel, município de Serra, a partir de 23/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada em 26/11/2019. (Processo-2021-9CBBK).

Vitória, 24 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 704552**

**PORTARIA Nº 206-R, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**Aprova a Norma de Procedimento SEC número 010 - Gestão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma Procedimento *SEC número 010 - Gestão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.*

**Art. 2º** As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 24 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 704713**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
021/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2021-NM5N6

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93

**Contratado:** Empresa Horto Central Marataízes Ltda

**CNPJ:** 39.818.737/0001-51

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A exclusão do item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2 da Cláusula Terceira do Contrato Originário;

1.1.2 A exclusão do termo "reajuste" do item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo;

5.2. A modificação da Cláusula Quinta, subitem 5.2, conforme abaixo: A Contratante efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente da Contratada, junto ao Banco (a ser indicado pela Contratada, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 3.397-R/2013), mensalmente, até o 10º (décimo) dia após o ateste da execução dos serviços, e desde que coincida com os dias 10, 20 ou 30 do mês, e a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.3 A exclusão do item 11.2, alínea "d", da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 021/2021.

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 704231**

**EXTRATO DE CONTRATO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2021-QSLB5

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93

**Contratado:** Empresa Melhor Alimentação Ltda

**CNPJ:** 02.589.791/0001-62

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A exclusão do item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2 da Cláusula Terceira do Contrato Originário;

1.1.2 A exclusão do termo "reajuste" do item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo;

1.1.3 A modificação da Cláusula Quinta, subitem 5.2, conforme abaixo:

5.2. A Contratante efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente da Contratada, junto ao Banco (a ser indicado pela Contratada, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 3.397-R/2013), mensalmente, até o 10º (décimo) dia após o ateste da execução dos serviços, e desde que coincida com os dias 10, 20 ou 30 do mês e a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.4 A exclusão do item 11.2, alínea "d", da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 023/2021.

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 704233**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 0003/2021  
REGISTRO SIGEFES Nº 210160**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Município de Águia Branca/ES.

CNPJ/MF nº. 31.796.584/0001-87

**OBJETO:** reforma e ampliação da EMEF "Córrego do Café", localizada na Comunidade Córrego do Café, Rodovia ES 080, no município de Águia Branca/ES, conforme plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** A partir 01/09/2021 com duração até 30/11/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.751.354,61 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.4089

Elemento Despesa: 4.4.40.42

Fonte: 0102 - R\$ 700.541,84

Fontes: 0114/0131

R\$ 1.050.812,77

**PROCESSO Nº** 2021-193J2

**Protocolo 704538**